



# Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0\*\*14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

= DECRETO N.º 3.225/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022 =

(DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÕES DE CARGOS E DÁ PROVIDÊNCIAS).

**JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA**, Prefeito do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a criação dos cargos do departamento de compras e do Encarregado do Departamento Recursos Humanos pela Lei Complementar n.º 004, de 30 de setembro de 2022;

**CONSIDERANDO** o artigo 3º, da LC 004/2022 que delega ao Poder Executivo a regulamentação por decreto das atribuições dos referidos cargos;

**CONSIDERANDO** os princípios norteadores da Administração Pública, mormente a legalidade, impessoalidade, eficiência, bem como o disposto no artigo 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as peculiaridades e particularidades do Município de Ocauçu, bem como sua autonomia administrativa.

## **DECRETA:**

**Artigo 1.º** - Para os cargos de Agente de Contratação, Analista de Compras e Contratos, Auxiliar de Compras, Borracheiro, Comprador, Encarregado do Departamento Recursos Humanos, Lavador e Mecânico, fixam-se as seguintes atribuições:

CARGO	DESCRIÇÃO
Agente de Contratação	Tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento da licitação.
Analista de Compras e Contratos	Cotar e comprar os produtos solicitados, fazer follow-up das entregas dos produtos comprados, realizar contato com fornecedores, participar da certificação e desclassificação de fornecedores, e análise de custo e benefício, fazer o planejamento de compras de produtos, serviços e equipamentos, conforme demanda produtiva e decisões empresariais, atuar na negociação com fornecedores, analisando preços e prazos de entrega, emitir o pedido de compra no sistema, contendo as peculiaridades necessárias dos produtos e serviços para o fornecedor, realizar o planejamento e acompanhamento das manutenções



# Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0\*\*14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

	<p>realizadas, controlar o estoque físico e garantias, manter atualizada a abertura das planilhas de cadastros de serviços, fornecedores, analisar o mercado fornecedor, realizar levantamento de custo total, identificar e apresentar possíveis modelos de fornecimentos, realizar RFI e RFQ, pesquisar preços dos produtos necessários para produção das peças, visando encontrar o melhor custo e benefício para a Administração Pública Municipal, realizar a gestão dos contratos de compra com fornecedores, visando garantir que os prazos sejam cumpridos e suas cláusulas respeitadas, controlar os pedidos de compras realizados a fim de verificar qualquer diferença que possa ocorrer no processo, realizar cotações com prestadores de serviços visando atender as demandas da área.</p>
Auxiliar de Compras	<p>Auxiliar ao Agente de Contratação e o solicitante (Gestor do Contrato) a definir o objeto a ser contratado; fazer/auxiliar na elaboração, aprovação e envio da requisição; auxiliar o solicitante a providenciar os documentos atinentes a cada tipo de requisição e que, portanto, deverão acompanhá-la com justificativas, cotações de preço e outras informações pertinentes da compra; atuar em conjunto ao Agente de Contratação e Analista de Compras, no sentido de agilizar nas decisões quando houver pedidos de esclarecimentos e impugnação relativos às especificações técnicas ou outros aspectos que cabem ao solicitante resolver, ou ainda entrega de material solicitado; atuar junto ao Departamento de Licitações como intermediário do solicitante, a fim de agilizar a emissão de documentos de planejamento e ainda parecer técnico relativo às propostas de preços apresentadas nos certames licitatórios ou dispensas e cotações eletrônicas; acompanhar todo o procedimento de contratação, desde o envio da requisição até a execução final do contrato; fiscalizar, quando designado como fiscal ou auxiliar na fiscalização dos contratos, conferindo o cumprimento de todas as exigências (prazo de entrega, especificações técnicas, validade do objeto, quantidade e qualidade do objeto entregue, local de entrega, acondicionamento/temperatura de entrega, etc).</p>



# Município de Ocaúçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0\*\*14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaúçu Cidade Amiga"

Borracheiro	Executar serviços de troca, reposição, conserto, montagem e desmontagem de pneus, câmaras e assemelhados que a função recomendar e lhe for determinado pela chefia; proceder na lubrificação de veículos e equipamentos pertencentes à frota municipal; proceder na lavagem em geral dos veículos e equipamentos.
Comprador	Emitir pedidos de compras no sistema. Acompanhar os pedidos efetuados e conferir a entrega. Gerir carteira de compra, revisando e analisando a base de fornecedores, a fim de buscar novas oportunidades. Implementar contratos juntamente com a equipe do Departamento de Compras.
Encarregado do Departamento Recursos Humanos	Planeja coordena e promove a execução de todas as atividades da sua unidade, organizando e orientando os trabalhos para assegurar o desenvolvimento normal das atividades, presta assessoria direta ao Diretor Administrativo e Financeiro. Executa atividades de assessoria direta ao Diretor Administrativo e Financeiro: Executa atividades relacionadas ao recrutamento, seleção, colocação e treinamento de pessoal: Organiza e manter registros e assentamentos sobre a vida funcional dos empregados e agentes públicos municipais; Executa os planos e programas de administração; Comunica o Diretor Administrativo e Financeiro e o Chefe do Executivo sobre os direitos e obrigações funcionais a serem implantadas durante o trabalho; Coordena as atividades das Comissões de Avaliação e Desempenho, quando constituídas podendo fazer parte delas; Acompanha os processos e procedimentos administrativos referentes a Recursos Humanos: Faz as anotações nas Carteiras de Trabalho e zelar pelo fiel cumprimento da legislação trabalhista no município, denunciando, sempre que tiver conhecimento, as situações de distorções ou irregularidades ao Diretor Administrativo e Financeiro para deliberar sobre as providências a serem tomadas; Propõe a edição de portarias e normas regulamentadoras da relação funcional; Promove os cálculos das obrigações Trabalhistas da Administração pública relativas às obrigações mensais e anuais; Presta informações ao Chefe do Executivo e ao Diretor Administrativo e Financeiro, sobre matéria inerente referente a



# Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0\*\*14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

	<p>Contrato Individual de Trabalho. organizar as escalas de trabalho de férias e folgas dos servidores, orientando-se pelas regulamentações pertinentes e por decisões superiores, para atender às determinações legais sobre a matéria; Promove. coordena ou administra os serviços de copa, da Prefeitura Municipal: Promove o comportamento disciplinar entre os servidores sob sua responsabilidade incentivando-os ao cumprimento dos regulamentos, ordens e instruções de serviços, para obter um ambiente favorável e maior rendimento do trabalho. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.</p>
Lavador	<p>Lavar e limpar bens públicos em geral com detergentes e xampus específicos; efetuar a limpeza da rampa de lavagem, onde houver; lavar motores de veículos, máquinas pesadas e outros equipamentos; lavar ferramentas, peças e equipamentos individuais de cada veículo; limpar macacos mecânicos e hidráulicos; pulverizar com óleo veículos automotores, máquinas e outros equipamentos; polir e/ou encerar os veículos automotores; calibrar pneus, lubrificar e engraxar veículos; lavar os equipamentos de engraxar; examinar baterias e radiadores dos veículos; substituir óleo do diferencial, do motor, do cárter; substituir filtros de ar, freios e outros; substituir graxeiras e filtros de óleo, quando necessário; elaborar relatório diário dos serviços executados e das peças ou componentes substituídos em cada veículo, máquina ou equipamento atendidos; e executar outras atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade da função, podendo, ainda, o exercício das funções públicas, ser realizado no período noturno, em finais de semana ou feriados, de acordo com a oportunidade e conveniência da Administração.</p>
Mecânico	<p>Reparar, substituir e ajustar peças mecânicas de veículos, máquinas e motores movidos à gasolina, à óleo diesel, à álcool ou a qualquer outro tipo de combustível; efetuar a regulagem de motor; revisar, ajustar, desmontar e montar motores; reparar, consertar e reformar sistemas de comando de freios, de transmissão, de ar comprimido, hidráulico, de refrigeração e outros; fazer vistoria mecânica em</p>



# Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0\*\*14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

\_\_\_\_\_ ' ' ' ' \_\_\_\_\_

	<p>veículos automotores; reparar sistemas elétricos de qualquer veículo; operar equipamentos de soldagem, recondicionar, substituir e adaptar peças; vistoriar veículos; prestar socorro mecânico a veículos acidentados ou com defeito mecânico, seja em qualquer lugar que se encontrarem; lubrificar máquinas e motores; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; providenciar o suprimento de materiais e peças necessárias à execução dos serviços; auxiliar no levantamento de informações e dados no que tange a sua área de atuação; e executar outras atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade da função, podendo, ainda, o exercício das funções públicas, ser realizado no período noturno, em finais de semana ou feriados, de acordo com a oportunidade e conveniência da Administração.</p>
--	---

**Artigo 2.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

---

**João Benedito Costa e Silva**

- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

---

**Ademilson Ferreira de Araújo**

- Secretário Municipal de Administração -